



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este processo tem por objeto a aquisição de softwares do tipo: CAD (Computer Aided Design - Desenho assistido por computador) e BIM (Modelagem da Informação da Construção) para desenhos e projetos arquitetônicos e de engenharia, acompanhamento e fiscalização para as mudanças e melhorias dos imóveis das unidades e imóveis em geral deste Regional.

O TRE/AL contou até 29/03/2024 com quatro licenças do Software AutoCad versão LT 2023, e atualmente conta com 2(duas) licenças permanentes porém muito defazadas (versão 2011) pois a elas não cabe mais nenhuma atualização.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em virtude de já utilizarmos a plataforma Autodesk, detentora dos softwares AutoCad e Revit, entendemos que a aquisição de novas licenças atualizadas para o software AutoCAD vai permitir o aproveitamento dos conhecimentos já adquiridos pela equipe, evitando a necessidade de adaptação e de novos treinamentos. Ainda, diante das contratações de empresas na área de arquitetura e engenharia, como atualização e modernização nessa área técnica da SMR surgiu a necessidade de aquisição do software Revit, visto que os arquivos de algumas das empresas contratadas são desenvolvidos neste programa e necessita-se de acesso aos projetos apresentados.

O BIM (Modelo da Informação da Construção) suportado pelo software REVIT, é atualmente o padrão adotado pela administração pública, nos termos do [DECRETO Nº 11.888 / 2024](#), em contratações de empresas na área de arquitetura e engenharia, tornando esse software indispensável para análise de projetos contratados nesta área por este Tribunal.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

NÚMERO DA DEMANDA: 036

CÓDIGO DA DEMANDA: 25917

UNIDADE REQUISITANTE: CSCOR

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JCGA

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução de tecnologia da informação para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia com utilização da metodologia da Modelagem da Informação para Construção (BIM-Building Information Modeling) para viabilizar a fiscalização projeto de engenharia, obras e serviços de engenharia e elaboração de projetos de pequeno vulto. O contrato, após assinado, deverá:

- Permitir a atualização imediata de versões do software diretamente do site do fabricante;
- Oferecer suporte local para eventuais problemas encontrados no uso da ferramenta.
- O software deverá possuir a capacidade de ser desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou mesmo em outro equipamento, de acordo com a necessidade do usuário.

Forma de Execução e de Gestão do Contrato (Art. 18, § 3º, III, a)

A execução do objeto pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades(Art. 18, § 3º, III, a, 1):

- Patrocinador da Contratação: é o titular da área demandante, responsável por representar os interesses do órgão no contexto da Contratação, pela aprovação da necessidade e, por fim, pela negociação das ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados;
- Gestor do Contrato (art. 3º, IV, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017): servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual. Na forma do Art. 17 da mesma Resolução, o gestor do contrato responsabiliza-se pela condução da gestão e fiscalização do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- Fiscal do Contrato (art. 3º, VI, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017): servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato. Neste sentido, indicado pela respectiva autoridade competente

para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4 (quatro) licenças de AutoCad;
- 1 (uma) licença de Revit Suite.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado de TIC que atendem à necessidade da SMR:

- AutoCAD LT;
- Revit LT Suite.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total de R\$ 21.956,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis Reais) para licença trienal do software AutoCAD e R\$ 30.762,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e dois Reais) para licença trienal do Revit, com base no Orçamento Previo. (1476587)

Análise dos Custos Totais da Demanda, que poderão ser confirmados pela SGO/COFIN, exercício 2024.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta aquisição está alinhada com o planejamento estratégico do TRE no sentido de que este software é um importante instrumento no qual o corpo técnico de arquitetos e engenheiros bem como estagiários se utilizam para elaboração e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos na seção e que venham garantir melhorias nas estruturas físicas das unidades e imóveis para o bem estar dos servidores deste Regional e agilidade na promoção dos serviços públicos federais para o público usuário.

O TRE/AL, utiliza o software AutoCad que já são utilizadas pelos servidores e estagiários da SMR, portanto não haverá necessidade de treinamento para usar o programa.

A mudança de plataforma implicaria em exigir da equipe uma nova etapa de treinamento e adequação das rotinas de trabalho, o que geraria custos extras ao TRE.

E ainda, o AutoCad é o programa mais utilizado nos órgãos públicos como Secretarias reguladoras e de aprovação normativa de projetos, Prefeitura (SEMURB), Corpo de Bombeiros, e também pelas construtoras e o mercado da construção civil em geral, onde os projetos recebidos utilizam esse padrão.

Quanto ao Programa Revit, surgiu a necessidade do software, visto que os arquivos de algumas dessas empresas contratadas de arquitetura e engenharia por este Tribunal são criados neste programa e havendo necessidade acessar os arquivos de projetos apresentados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos softwares em tela, oferece uma variedade de benefícios para a SMR. Os resultados esperados com a contratação de cada uma dessas soluções serão:

- Melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos na seção;
- Maior agilidade e praticidade na elaboração dos projetos pelos integrantes da unidade;
- Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, visto não haverá mudança estrutural.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo exposto esta comissão pugna pela aquisição das 4 (quatro) licenças de AutoCad e uma de Revit Suite para atender a demanda atual da SMR pelo período de 3 (três) anos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário**, em 16/05/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH VEIGA CALADO, Analista Judiciário**, em 16/05/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 17/05/2024, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1503928** e o código CRC **6126BC30**.